



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 493/18

Praia Grande, 3 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 655/18**, de autoria do nobre vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que vistoriou o endereço indicado e constatou a existência de oito pontos de escuridão.

A ocorrência foi cadastrada para realização de estudos e atendimento conforme viabilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete